



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 01 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 03 de fevereiro de 2025, às 11h, on-line.

1 Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h, por meio da web, reuniu-se
2 a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em sessão extraordinária,
3 convocada por meio dos Ofícios Circulares nº 004/2025/PROGRAD e 006/2025/PROGRAD, para
4 apreciação e deliberação dos itens constantes na pauta, a qual foi enviada juntamente com a convocação
5 a todos os conselheiros por correio eletrônico. Participaram da sessão: Antonio Alberto Brunetta, Luiz
6 Carlos de Pinho, Lindberg Nascimento Junior, Edevard José de Araújo, Simone Mariotti Roggia, Alvaro
7 Junio Pereira Franco, Lúcia Helena Martins Pacheco, Francis Felix Cordova Puma, Malcon Andrei
8 Martinez Pereira, Ana Paula Bragaglia, Cristina Magalhães Ribas dos Santos, Heloisa Teles, Alexandre
9 André Nodari, Benjamin Grando Moreira, Tiago Davi Curi Busarello, Ritele Hernandez da Silva, Grazyella
10 Cristina Oliveira de Aguiar, Eduardo Vilar Bonaldi, sob a presidência da Profa. Antonio Alberto Brunetta,
11 Pró-Reitor de Graduação e Educação Básica em exercício. Após o presidente em exercício dar as boas-
12 vindas aos participantes e apresentar os informes iniciais, a pauta foi colocada em apreciação tendo sido
13 aprovada por unanimidade. Passou-se então à análise dos itens da pauta. **1. Processo:**
14 **23080.030649/2024-93. Requerente: Departamento de Antropologia – CFH. Objeto: Requer**
15 **aprovação do PPC - Curso Licenciatura em Educação Escolar Quilombola(Ead). Relatoria: Cristiane**
16 **Lazzarotto Volcao.** Em virtude da ausência justificada da relatora em virtude de férias, o presidente em
17 exercício fez a leitura do parecer que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **2. Processo:**
18 **23080.070167/2024-76. Requerente: COPERVE/PROGRAD - Comissão Permanente do Vestibular.**
19 **Objeto: Apreciação da aprovação ad referendum - Minuta de resolução do processo seletivo por meio**
20 **do Sistema de Seleção Unificada SiSU/MEC. Relatoria: Daniela Cristina de Toni.** Em virtude da ausência
21 justificada da relatora em virtude de férias, o presidente em exercício fez a leitura do parecer que,
22 colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Após a votação o presidente em exercício
23 agradeceu aos presentes e encerrou a sessão. Para constar, eu, Israel Henrique Zimmer, Assistente em
24 Administração da PROGRAD, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada por mim e pelo
25 presidente em exercício da Câmara de Graduação. Posteriormente, o conteúdo deste documento será
26 divulgado na página <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 03 de fevereiro
27 de 2025.